

“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. EDUARDO BRITO		PARTIDO SD
EMENDA Nº 53	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 06/11/24
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 (inv) Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)</u> [Meta Específica] transferir para o município de DESTERRO os recursos acima indicados para investimentos em saúde, como a reforma e modernização da maternidade de Desterro. E-mail: desterrosaude@hotmail.com <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)</u> <u>JUSTIFICATIVA</u> A emenda se faz necessária sua destinação para reforma e modernização da Maternidade da cidade, melhorando a qualidade de vida. Sabemos da importância da realização de partos dentro do município. Assinatura do Autor:  Dr. Eduardo Brito		